



GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 0049-19

Itaqui(RS), 21 de fevereiro de 2019.

Exmo. Senhor Vereador
CLOVIS ANTÔNIO RAVAROTTO CORREA
Presidente da Câmara de Vereadores
Palácio Rincão da Cruz
Rua Dr. João Sisnando Dubal Goulart, nº 942
Bairro: Centro
CEP: 97650-000
Itaqui-RS

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Ao cumprimentar Vossa Excelência, vimos encaminhar, para apreciação e decisão por parte dessa Casa Legislativa, o anexo **Projeto de Lei nº 009-19**, de 21-02-2019, que busca autorização para “*abrir Crédito Especial por Superavit no valor de R\$ 12.594,33*”.

Solicitamos ainda, em conformidade com o Artigo 15, da Lei Orgânica e Artigo 9º, da Resolução nº 210-2012 - Regimento Interno, que se digne a determinar a convocação de Sessão Extraordinária, com a finalidade de apreciar o referido Projeto.

Colocamo-nos a disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,


Jarbas da Silva Martini
Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 009-19, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Superavit no valor de R\$ 12.594,33.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial por Superavit no valor de R\$ 12.594,33 (doze mil quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos), para ser aplicado no seguinte Órgão e Rubrica:

ÓRGÃO	21	DEPARTAMENTO DE ENCARGOS ESPECIAIS	
UNIDADE	1	ENCARGOS ESPECIAIS	
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS	
SUB FUNÇÃO	846	OUTRAS ENCARGOS ESPECIAIS	
PROGRAMA	000	ENCARGOS ESPECIAIS	
PROJ/ATIV	0003	ENCARGOS ESPECIAIS	
CÓDIGO	442093000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 12.594,33
RECURSO	1836	PRODESA CONTRATO Nº 840086/16	

TOTAL: R\$ 12.594,33

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Especial, o saldo em conta-corrente, conforme Memorando nº GMC 014/19, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Captação de Recursos, anexo e Contrato de Repasse nº 840086/16.

TOTAL: R\$ 12.594,33

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2019.


Jarbas da Silva Martini
Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 009-19, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei nº 009-19, de 21-02-2019, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para abrir Crédito Especial, referente ao Contrato de Repasse nº 840086/16 – MAPA/CAIXA, para devolução de recurso, conforme solicitado pelo GIGOV, Proc. Adm. nº 1275/19.

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2019.


Jarbas da Silva Martini
Prefeito